

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

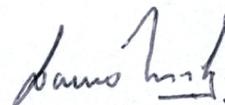
ATO DA REITORIA N. 169 /2000

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.002076/98-92,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor **UILSON PEREIRA DOS SANTOS**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. **402130**, ocupante do cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO/ÁREA NI A III, com lotação no Departamento de Biologia Celular, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal e art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112, de 11/12/90, publicada no DOU de 12/12/90, observando o art. 3.º da EC n. 20/98.

Brasília - DF, 23 de MARÇO de 2000.



LAURO MORHY
Reitor